INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

ECONOMIA C

2021

Prova 312

12.º Ano de Escolaridade

Decreto-lei nº 55/2018, de 6 de julho. Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto. Despacho Normativo n.º 10-A/2021, de 22 de março.

Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de **Economia C**, a realizar em 2021, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Competências
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Economia C – 12.º Ano e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo, nomeadamente, sobre as competências que se apresentam a seguir:

Competências

- Articulação de conteúdos estudados em diferentes unidades letivas do Programa da disciplina;
- Análise de documentos de diversos tipos (textos de autor, dados estatísticos, quadros, gráficos, etc.);
- Interpretação de documentos de diversos tipos (textos de autor, dados estatísticos, quadros, gráficos, etc.);
- Explicitação da informação contida em documentos de diversos tipos (textos de autor, dados estatísticos, quadros, gráficos, etc.);
- Inferência de conclusões a partir de documentos de tipo diverso e/ou do cruzamento das informações neles contidas:
- Elaboração de sínteses de documentos analisados;
- Utilização correta e adequada da terminologia económica;
- Apresentação e fundamentação de ideias;
- Estruturação de respostas escritas com correção linguística e de conteúdo (respostas completas, articuladas, coerentes, adequadas ao solicitado e evidenciando uma utilização correta e adequada da terminologia económica);
- Identificação de conceitos;
- Definição de conceitos;

- Explicitação de conceitos;
- Relacionação de conceitos;
- Descrição de factos e/ou fenómenos;
- Explicitação de afirmações com base no acervo científico específico da disciplina;
- Justificação de afirmações com base no acervo científico específico da disciplina.

Caracterização da prova

A prova é cotada para 200 pontos.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos ou tabelas de dados.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas/conteúdos programáticos.

Cada item pode envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos temas do programa.

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla) e itens de construção (resposta curta, restrita e extensa).

A distribuição da cotação pelos temas na prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Unidades Letivas	Pontuação
Grupo I (três itens)	50 a 60
Grupo II (quatro itens)	70 a 100
Grupo III (dois itens)	10 a 40
Grupo IV (cinco itens)	30 a 50

Critérios Gerais de Classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

As respostas aos itens são classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Nas respostas aos itens de resposta restrita e de resposta extensa, a classificação a atribuir traduz a avaliação do desempenho no domínio específico da disciplina e no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa.

A classificação das respostas que envolvem a produção de um texto, tem em conta, além dos tópicos apresentados, a organização dos conteúdos, a utilização da terminologia específica da disciplina, a integração da informação contida nos documentos e a comunicação escrita em língua portuguesa.

Duração

A Prova de Equivalência à Frequência tem a duração de **90 minutos**.

Material autorizado

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitido o uso de corretor.